



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento



REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.000071/2026.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 08/2026 - FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: Art. 74, III, alíneas "c" da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação dos serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria em contabilidade pública, para auxiliar o município de Pajeú do Piauí no cumprimento das obrigações legais de prestação de contas junto aos órgão de controle externo, bem como acompanhamento das rotinas de controle interno, conforme especificações contidas na proposta e demais documentos que instruem o Processo Administrativo para atender as necessidades município de Pajeú do Piauí-PI bem como das Secretarias de Finanças, Educação, Assistência Social e Saúde.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ilmo. Senhor Dalvan Gonçalves de Moura Carvalho, Prefeito Municipal de Pajeú do Piauí, ordenador de despesa das contas de gestão, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21 e, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 0.010.000071/2026, **HOMOLOGA** o processo de contratação direta através da Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 74, III, alíneas "c" da Lei nº 14.133/2021, e nos documentos acostados aos autos, para Contratação dos serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria em contabilidade pública, para auxiliar o município de Pajeú do Piauí no cumprimento das obrigações legais de prestação de contas junto aos órgão de controle externo, bem como acompanhamento das rotinas de controle interno, conforme especificações contidas na proposta e demais documentos que instruem o Processo Administrativo para atender as necessidades município de Pajeú do Piauí-PI bem como das Secretarias de Finanças, Educação, Assistência Social e Saúde, a ser executado pela empresa **L VELOSO BARBOSA – ME**, C.N.P.J Nº 31.202.288/0001-00, sediada na Rua do Pequizeiro, 477, sala A, Centro – Amarante -PI, nesse ato representado pelo Senhor Luziman Veloso Barbosa, portador do RG: 1343160 SSP-PI e C.P.F. Nº: 741.438.083-15, pelo valor global de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais) que será pago em até 12 parcelas, determinando que se proceda a formalização do contrato, bem como seja realizada a publicação do presente ato e do extrato do contrato na imprensa oficial e disponibilizado inteiro teor do processo no sítio eletrônico oficial do município.

Pajeú do Piauí, 09 de janeiro de 2026.

DALVAN GONCALVES DE
MOURA
CARVALHO:05186538388
Assinado de forma digital por
DALVAN GONCALVES DE MOURA
CARVALHO:05186538388
Dados: 2026.01.28 12:35:27 -03'00'

Dalvan Gonçalves de Moura Carvalho
Prefeito de Pajeú do Piauí

Louane Gonçalves de Moura Carvalho
Secretária Municipal de Finanças

ARYSSON RAMON
DIAS DE
SOUSA:91956870334
Assinado de forma digital por
ARYSSON RAMON DIAS DE
SOUSA:91956870334
Dados: 2026.01.28 11:26:59 -03'00'

Arysson Ramon Dias de Sousa
Secretário Municipal de Planejamento e
Administração